



Demonstrações Contábeis

Serviço de Obras Sociais

31 de dezembro de 2018 e 2017.

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

1. Balanço patrimonial;
2. Demonstração do resultado;
3. Demonstração do resultado abrangente;
4. Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
5. Demonstração do fluxo de caixa;
6. Notas explicativas às demonstrações contábeis.

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL

Dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

ATIVO	2018	2017
	R\$	R\$
<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.055.624,18</u>	<u>983.831,57</u>
<u>CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	<u>439.138,49</u>	<u>507.435,22</u>
Caixa e Bancos - sem restrição (3ª)	36.755,32	76.176,10
Caixa e Bancos - com restrição(3ª)	35.828,24	0,00
Aplicação - sem restrição (3ª)	361.723,20	431.259,12
Aplicação - com restrição(3ª)	4.831,73	0,00
<u>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</u>	<u>17.117,20</u>	<u>12.168,46</u>
Créditos Tributários e Previdenciários (3ª)	17.117,20	12.168,46
<u>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</u>	<u>599.368,49</u>	<u>464.227,89</u>
Mensalidade a Receber (3ª)	180.407,73	117.345,68
Convênios e Parcerias Governamentais (9)	263.700,00	247.524,92
Empréstimos a Receber (6)	66.000,00	0,00
Aluguel a Receber (3ª)	1.000,00	1.000,00
Depósito Judicial (3ª)	10.379,40	0,00
Outros Créditos (3ª)	50.648,65	72.399,82
Adiantamento a Terceiros (3ª)	8.248,94	6.533,63
Adiantamento a Funcionários (3ª)	14.148,95	17.633,31
Despesas Antecipadas (3ª)	4.834,82	1.790,53
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>416.142,55</u>	<u>468.558,76</u>
<u>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>0,00</u>	<u>150.350,37</u>
Mensalidades Anos Anteriores (3ª)	0,00	150.350,37
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>416.142,55</u>	<u>318.208,39</u>
Imobilizações (4)	959.379,91	779.134,91
Depreciação (4)	-548.507,96	-466.197,12
Ativo Intangível (4)	5.270,60	5.270,60
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>1.471.766,73</u>	<u>1.452.390,33</u>

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

PASSIVO	2018	2017
	R\$	R\$
<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.037.944,50</u>	<u>970.120,20</u>
Obrigações Fiscais e Tributárias (3º)	4.988,95	6.188,24
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas (3º)	132.054,23	130.920,50
Provisões trabalhistas (3º)	159.694,98	165.470,09
Empréstimos e Financiamentos (6)	67.790,45	38.000,00
Convênios e Parcerias Governamentais (9)	287.700,00	274.298,30
Adiantamentos Diversos (3º)	79.868,30	96.347,49
Fornecedores a Pagar (3º)	71.385,80	41.760,26
Provisão para Contingências (7)	234.461,79	217.135,32
<u>PATRIMÔNIO LIQUIDO</u>	<u>433.822,23</u>	<u>482.270,13</u>
Patrimônio Social (8)	482.270,13	296.653,62
Déficit / Superávit do Exercício (12)	-48.447,90	185.616,51
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>1.471.766,73</u>	<u>1.452.390,33</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubens Renato Pereira
Presidente
CPF: 290.355.438-23

Gilberto dos Santos Rodrigues
Tesoureiro
CPF: 990.718.608-25

Delta Contabilidade
CNPJ: 10.814.477-0001-64
Silvia Janaina Moral
Contadora
CPF 248.831.498-62
TC/CRC 1SP250727/0-0

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
(=) Receita Prestação Serviço Educacional:	2.830.258,30	2.738.449,48
(=) Receitas Operacionais	120.558,24	93.067,56
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	120.558,24	93.067,56
(=) Receita Líquida de Atividades Sustentáveis	2.058.353,52	2.133.359,25
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	4.807.554,22	4.042.902,54
(+) Receitas Financeiras	37.571,68	35.475,55
(+) Receita com Crédito Tributário	6.837,05	7.410,67
(+) Receita Com Eventos	13.918,74	6.311,00
(+) Receita com Prestação de Serviço	4.065.007,00	3.192.335,00
(=) Demais Serviços	657.885,35	0,00
(+) Outras Receitas	26.334,40	801.370,32
(-) Deduções:	-2.749.200,70	-1.909.543,29
(-) Bolsas - 100%	-740.198,00	-677.888,00
(-) Bolsas - 50%	0,00	-16.811,00
(-) Bolsas - Filhos de Funcionários	-234.518,00	-261.651,00
(-) Bolsas - Outras	-139.874,84	-193.819,08
(-) Descontos	-1.292.674,28	-567.779,33
(-) Impostos s/ Serviços	-341.935,58	-191.594,88
(=) Outras Receitas Operacionais	651.346,54	512.022,67
(+) Isenções Usufruídas	651.346,54	511.722,67
(+) Receita Com Venda do Ativo Não Circulante	0,00	300,00
(=) Despesas Operacionais Área Educacional:	-2.979.671,05	-2.508.641,29
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	-2.979.671,05	-2.508.641,29
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	-1.867.809,18	-1.802.010,55
(-) Serviços de Terceiros	-122.153,44	-56.898,96
(-) Manutenção	-363.850,35	-315.982,31
(-) Despesas com Expediente	-322.946,13	-242.926,61
(-) Despesas com Comunicação	-11.110,63	0,00
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	-12.183,02	-18.327,06
(-) Despesas com Locomoção	-43.158,36	-37.981,10
(-) Despesas com Seguros	-9.213,11	-7.983,54
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	-174.305,65	0,00
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	-8.394,63	-6.658,57
(-) Despesas com Tributos	-3.366,75	-19.872,59
(-) Despesas Financeiras	-41.179,80	0,00
(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:	0,00	0,00
(-) Gerais	0,00	0,00
(=) Superávit/Déficit Operacional Educacional	-149.412,75	229.808,19
(=) Receita Prestação Serviço - Área Social / Baixa Complexidade	1.069.668,73	1.500.561,97
(+) Receitas Operacionais	898.421,47	713.614,94
(+) Convênios e Parcerias Governamentais - Custeio	474.268,88	462.102,88
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	424.152,59	251.512,06
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	90.690,18	225.960,97
(+) Receitas c/ Aluguéis	12.000,00	104.944,80
(+) Receita Financeira	11.192,96	17.048,76
(+) Receita com Crédito Tributário	44.702,82	43.975,24
(+) Receita com Eventos	5.192,00	5.354,79
(+) Outras Receitas	17.602,40	54.637,38
(+) Outras Receitas Operacionais	80.557,08	560.986,06

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

(+) Isenções Usufruídas	80.557,08	94.040,72
(+) Estorno de Despesas com Projetos Subsidiados pelo Governo	0,00	466.945,34
(=) Despesas Operacionais Área Social / Baixa Complexidade	<u>-999.680,85</u>	<u>-1.589.536,21</u>
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	<u>-999.680,85</u>	<u>-1.589.536,21</u>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	-417.974,91	-476.138,63
(-) Serviços de Terceiros	-317.258,41	-253.481,89
(-) Manutenção	-103.152,79	-122.502,49
(-) Despesas com Expediente	-68.730,72	-116.471,09
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	-1.090,07	-3.305,62
(-) Despesas com Comunicação	-8.086,68	0,00
(-) Despesas com Locomoção	-14.651,26	-15.548,30
(-) Despesas com Seguros	-4.604,09	-3.942,47
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	-18.797,37	-13.205,11
(-) Despesas com Tributos	-2.571,93	-20.638,68
(-) Despesas Financeiras	-11.436,15	0,00
(-) Ações Sociais e Ambientais	-14.000,00	0,00
(-) Despesas com Projetos	0,00	-466.945,34
(-) Provisão para contingências	-17.326,47	-97.356,59
(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
(-) Gerais	0,00	0,00
(=) Superávit/Déficit Operacional Área Social / Baixa Complexidade	<u>69.987,88</u>	<u>-88.974,24</u>
(=) Receita Prestação Serviço - Área Social / Média Complexidade	<u>180.673,12</u>	<u>295.572,96</u>
(+) Receitas Operacionais	<u>148.010,38</u>	<u>159.236,07</u>
(+) Convênios e Parcerias Governamentais - Custeio	120.000,00	119.221,10
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	28.010,38	40.014,97
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	<u>5.436,67</u>	<u>2.825,75</u>
(+) Receita Financeira	669,30	45,34
(+) Receita com Crédito Tributário	1.539,39	2.780,41
(+) Outras Receitas	3.227,98	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	<u>27.226,07</u>	<u>133.511,14</u>
(+) Isenções Usufruídas	27.226,07	23.834,25
(+) Estorno de Despesas com Projetos Subsidiados pelo Governo	0,00	109.676,89
(=) Despesas Operacionais Área Social / Média Complexidade	<u>-181.340,81</u>	<u>-292.158,64</u>
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	<u>-181.340,81</u>	<u>-292.158,64</u>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	-137.768,97	-135.776,91
(-) Serviços de Terceiros	-12.019,89	-210,00
(-) Manutenção	-13.319,72	-20.741,13
(-) Despesas com Expediente	-10.107,21	-11.596,49
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	-1.470,34	0,00
(-) Despesas com Locomoção	-4.252,46	-11.397,50
(-) Despesas com Seguros	0,00	-242,46
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	-786,84	-786,84
(-) Despesas com Tributos	-33,28	-1.730,42
(-) Despesas com Projetos	0,00	-109.676,89
(-) Despesas Financeiras	-1.582,10	0,00
(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
(-) Gerais	0,00	0,00
(-) Despesas não Operacionais	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
(-) Perda na baixa de bens do ativo imobilizado	0,00	0,00
(=) Superávit/Déficit Operacional Área Social / Média Complexidade	<u>-667,69</u>	<u>3.414,32</u>
(=) Receita Prestação Serviço - Área Social / Alta Complexidade	<u>1.069.222,72</u>	<u>1.366.160,29</u>
(+) Receitas Operacionais	<u>890.881,12</u>	<u>676.274,97</u>
(+) Convênios e Parcerias Governamentais - Custeio	585.275,00	505.931,78

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	305.606,12	170.343,19
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	<u>48.704,40</u>	<u>75.212,97</u>
(+) Receita Financeira	2.486,04	1.425,52
(+) Receita com Crédito Tributário	5.617,81	4.650,96
(+) Receita com Eventos	0,00	7.409,11
(+) Receita com Bens do Ativo	28.000,00	0,00
(+) Outras Receitas	12.600,55	61.727,38
(+) Outras Receitas Operacionais	<u>129.637,20</u>	<u>614.672,35</u>
(+) Isenções Usufruídas	129.637,20	104.190,61
(+) Estorno de Despesas com Projetos Subsidiados pelo Governo	0,00	510.481,74
(=) Despesas Operacionais Área Social / Alta Complexidade	<u>-1.037.578,06</u>	<u>-1.324.792,05</u>
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	<u>-1.037.578,06</u>	<u>-1.324.792,05</u>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	-689.253,31	-538.001,26
(-) Serviços de Terceiros	-99.136,96	-60.059,35
(-) Manutenção	-71.325,36	-80.561,16
(-) Despesas com Expediente	-87.545,84	-73.303,50
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	0,00	-3.020,00
(-) Despesas com Locomoção	-19.851,21	-18.153,64
(-) Despesas com Seguros	-8.877,62	-2.649,29
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	-37.852,76	-28.944,64
(-) Despesas com Tributos	-7.869,05	-9.617,47
(-) Despesas com Financeiras	-15.815,95	0,00
(-) Despesas com Projetos	0,00	-510.481,74
(-) Ações Sociais e Ambientais	-50,00	0,00
(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
(-) Gerais	0,00	0,00
(=) Superávit/Déficit Operacional Área Social / Alta Complexidade	<u>31.644,66</u>	<u>41.368,24</u>
(=) Superávit/Déficit do Exercício (toda Entidade)	<u>-48.447,90</u>	<u>185.616,51</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubens Renato Pereira
Presidente
CPF: 290.355.438-23

Gilberto dos Santos Rodrigues
Tesoureiro
CPF: 990.718.608-25

Delta Contabilidade
CNPJ: 10.814.477-0001-64
Sílvia Janaina Moral
Contadora
CPF 248.831.498-62
TC/CRC 1SP250727/0-0

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.^a Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

	2018	2017
Déficit /Superávit do Exercício	-48.447,90	185.616,51
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
Resultado Abrangente do Exercício	-48.447,90	185.616,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubens Renato Pereira
Presidente
CPF: 290.355.438-23

Gilberto dos Santos Rodrigues
Tesoureiro
CPF: 990.718.608-25

Delta Contabilidade
CNPJ: 10.814.477-0001-64
Silvia Janaina Moral
Contadora
CPF 248.831.498-62
TC/CRC 1SP250727/0-0

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	PATRIMÔNIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	304.498,32	52.174,30	-60.019,00	296.653,62
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	-7.844,70	-52.174,30	60.019,00	0,00
Ajuste de Exercício Anterior		185.616,51		185.616,51
				0,00
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	296.653,62	185.616,51	0,00	482.270,13
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	185.616,51	-185.616,51	0,00	0,00
Ajuste de Exercício Anterior		-48.447,90		-48.447,90
				0,00
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	482.270,13	-48.447,90	0,00	433.822,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubens Renato Pereira
Presidente
CPF: 290.355.438-23

Gilberto dos Santos Rodrigues
Tesoreroiro
CPF: 990.718.608-25

Delta Contabilidade
CNPJ: 10.814.477-0001-64
Silvia Janaina Moral
Contadora
CPF 248.831.498-62
TC/CRC 1SP250727/0-0

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(-/+) Déficit /Superávit do Exercício	-48.447,90	185.616,51
(+/+) Depreciação	82.310,84	66.074,36
Déficit/ Superávit do Exercício Ajustado	33.862,94	251.690,87
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
(-/+) Créditos Tributários e Previdenciários	-4.948,74	34,18
(-/-) Mensalidade a Receber	-63.062,05	-37.129,23
(-/-) Convênios e Parcerias Governamentais a receber	-16.175,08	-197.802,99
(-) Empréstimos a Receber	-66.000,00	0,00
(+) Aluguel a Receber	0,00	35.298,00
(+) Depósito Judicial	-10.379,40	0,00
(+/+) Outros Créditos	21.751,17	10.665,45
(-/+) Adiantamento a Terceiros	-1.715,31	1.246,84
(+/-) Adiantamento a Funcionários	3.484,36	-2.771,66
(-/+) Despesas Antecipadas	-3.044,29	406,43
(+/-) Mensalidades Anos Anteriores	150.350,37	-112.885,98
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	10.261,03	-302.938,96
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
(-/+) Obrigações Fiscais e Tributárias	-1.199,29	548,16
(+/-) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	1.133,73	-5.553,01
(-/+) Provisões	-5.775,11	3.528,81
(+/+) Convênios e Parcerias Governamentais a realizar	13.401,70	252.230,91
(-/-) Adiantamentos	-16.479,19	-83.760,93
(+/-) Fornecedores a Pagar	29.625,54	-98.592,43
(+/+) Provisão para Contingencia	17.326,47	97.356,59
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	38.033,85	165.758,10
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	82.157,82	114.510,01
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-/-) Pagamento pela compra de bem para imobilizado	-180.245,00	-76.721,16
(-) Pagamento pela compra de intangível	0,00	0,00
(-) Baixa de Bens Imobilizados	0,00	0,00
(-) Baixa de Depreciação	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-180.245,00	-76.721,16
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+/-) EMPRÉSTIMOS	29.790,45	-12.636,63

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	29.790,45	-12.636,63
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	-68.296,73	25.152,22
SALDO INICIAL - CAIXA E EQUIVALENTES	507.435,22	482.283,00
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERIODO	-68.296,73	25.152,22
SALDO FINAL - CAIXA E EQUIVALENTES	439.138,49	507.435,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubens Renato Pereira
Presidente
CPF: 290.355.438-23

Gilberto dos Santos Rodrigues
Tesoureiro
CPF: 990.718.608-25

Delta Contabilidade
CNPJ: 10.814.477-0001-64
Silvia Janaina Moral
Contadora
CPF 248.831.498-62
TC/CRC 1SP250727/0-0

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: saúde, assistência social, educação, cultura, desporto, comunicação social, meio ambiente, pesquisa e tecnologia, garantia de qualidade de vida, da moradia, da criança e do adolescente e família, do cidadão da terceira idade, do índio, da mulher e do portador de necessidades especiais.

Sua matriz está localizada na cidade de Sorocaba à Rua Professora Hortência Soares do Amaral, N° 387, Bairro Itanguá II, Sorocaba, CEP 18056-100, no Estado de São Paulo. A Instituição possui reconhecimento de utilidade pública nos âmbitos (Federal sob nº 67.455; Estadual sob nº 5479 e Municipal sob nº 824, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, processo n.º 71010.000689/2003-52, reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social, Processo n.º. 71.010.002.355/2004-02, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba sob nº 13 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 15).

BETHEL vem realizando atividades em diversas partes do país, cumprindo com sua finalidade e trazendo transformação de vidas. Essas atividades são realizadas pelas nossas UPSs – Unidades Prestadoras de Serviços.

Em Sorocaba/SP, temos a UPS – Casas Lares, serviço de proteção social de alta complexidade, que nasceu como primeiro projeto no sistema de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social e atendeu a 24 crianças. Esses atendidos moram em duas casas com 12 vagas cada uma, sendo uma masculina e outra feminina, as quais além de toda estrutura de uma casa comum, ainda conta com as mães sociais, as quais trabalham para que eles viviam, no tempo em que estão lá, como em uma família comum e não apenas um orfanato.

Em Presidente Prudente/SP, temos a UPS – Mão Amiga, serviço de proteção social Básica, a qual tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades na área da assistência social, buscando garantir o bem estar e a justiça social, através de ações que visem à atenção a criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social e isso tem contribuído significativamente com a diminuição das desigualdades sociais e tem resgate da cidadania dos atendidos. Tivemos uma média de 80 atendidos por mês, os quais tem atividades diversas desde esportes até capacitação profissional através da informática.

Em Tupã/SP, temos a UPS Casa da Liberdade, serviço de proteção social de média complexidade, a qual realiza atendimento articulado em rede a adolescentes em conflito com a lei, inseridos em medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, conforme preconiza os arts.º. 112, 117 e 118 do ECA, concomitantemente com o SINASE, envolvendo seus familiares, oportunizando-lhes meios que propiciem as mudanças de conduta, com vistas a construção de novos vínculos e ao exercício da cidadania, e quem tem resultado em um baixo índice de reincidência em atos inflacionais, tanto que o número de atendidos tem caído anualmente, tendo 37 atendidos em todas as medidas. Em Campinas/SP, temos a UPS CPEL – Colégio Presbiteriano Eduardo Lanne, a qual desenvolve o Serviço de Proteção Social Básica através da Educação Infantil e Fundamental I e II e Ensino Médio, oferecendo gratuidade destinada a alunos regularmente matriculados que atendem o perfil socioeconômico, conforme determina a legislação vigente para oferta de gratuidade integral e parcial. Haja vista que a Educação é a base para transformação de um indivíduo e até mesmo de sua família e comunidade, entendemos como um diferencial na vida desses alunos a oportunidade de possibilitar a formação de cidadãos íntegros e com valores morais, independentemente de sua situação econômica, por isso os programas de assistência educacional oferecidos impactam significativamente na realidade dos alunos beneficiados. O público de atendimento no programa que oferecemos não teriam acesso e possibilidade de permanência em uma Instituição de Ensino de qualidade. Atendemos a 237 alunos, sendo 31 deles bolsistas integrar, nos critérios da legislação, além dos filhos de funcionários, que não contam como bolsistas para fins de justificativa de gratuidades.

Em São Paulo/SP, no bairro do Jabaquara, temos a UPS Gol de Honra a qual desenvolve o Serviço de Proteção Social Básica através do ensino de práticas esportivas, com foco no cuidado integral, incentivando a educação e no ensino de valores e princípios, para que se tornem cidadãos melhores e conscientes. Atendemos cerca de 80 beneficiários, entre crianças e adolescentes.

Em Palmas, TO, temos a UPS Viver Melhor, a qual desenvolve o Serviço de proteção básica de apoio ao idoso, através de ações como exercício físico, trabalhos manuais, coral, yoga, memorização, espiritualidade, passeios e palestras educativas. Com o objetivo de contribuir para a autonomia, integridade e potencializarão do idoso para uma vida mais saudável, além promover melhor qualidade de vida a idosos. Também procuramos apoiar no fortalecimento da função protetiva e contribuir para a promoção da autonomia, integração e participação do idoso na sociedade e fortalecer seus vínculos familiares e comunitários. Atendemos uma média de 80 beneficiários, entre homens e mulheres da terceira idade.

Em Botucatu/SP, temos a UPS Botucatu, a qual desenvolve duas frentes de trabalho: Serviço de Proteção Social Básica: a) Programa Alfabetização com a finalidade oferecer a aquisição de um maior domínio em relação à escrita, leitura e

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

alfabetização daqueles que carecem do ensino, com 27 atendidos; b) Caminhando para o Futuro, com o objetivo de atender crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos de famílias em vulnerabilidade social, visando melhor qualidade de vida com ações diversificadas e contínuas, com 115 atendidos; c) Programa de Artesanato com a finalidade principal incentivar e capacitar à prática de artesanato em geral, para mulheres, como alternativa de geração de renda, troca de experiência, lazer, integração social e auto valorização e; d) Bethel “Promoção e Qualidade de Vida”, atendendo gratuitamente crianças, adolescentes, jovens e adultos de família em situação de vulnerabilidade social, com atividades de Esportiva, Cultural e Educacional, de forma que contribua para o desenvolvimento moral, físico e a sociabilização dos participantes no projeto, com 1600 atendidos. Além do Serviço de Proteção Social Básica, UPS Botucatu ainda desenvolve na área educacional com uma Escola de Educação Infantil e atendeu a 34 crianças, entre 4 meses e 5 anos de idade, sendo 03 bolsistas integrais e 02 bolsistas de 50%, conforme estabelece a legislação, além dos filhos de funcionários, que não contam como bolsistas para fins de justificativa de gratuidades.

Em Natal/RN, temos a UPS CPE – Centro Presbiteriano de Ensino, a qual desenvolve o Serviço de Proteção Social Básica através da Educação Infantil e Fundamental I, procurando promover e assegurar a educação como instrumento social, favorecendo o processo de convivência social através da coletivização do saber, fundamentado na ciência e na vida, sustentada em pressupostos teórico-construtivistas. Os atendidos são crianças originárias, em sua maioria, do Bairro Felipe Camarão, um dos mais violentos de Natal, de famílias de baixa renda inseridas no bolsa família, algumas em situação de vulnerabilidade social devido a extrema pobreza e quebra de vínculos familiares com precário acesso aos serviços públicos vivendo em situação de desemprego e subemprego e territorialmente referenciadas aos CRAS, as quais não pagam nenhuma mensalidade, portando é uma escola que atendeu 135 alunos gratuitamente.

Durante o ano de 2018 encerraram as atividades as filiais CNPJ 71.849.079/0022-00 e CNPJ 71.849.079/0023-83.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A ASSOCIAÇÃO BETHEL mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da ASSOCIAÇÃO BETHEL, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da ASSOCIAÇÃO BETHEL é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ASSOCIAÇÃO BETHEL mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Mensalidades: Registra o valor a receber pelos serviços prestados pelas filiais cuja atividade é escola.

f) Aluguéis a Receber: Registra o valor a receber pela locação de imóveis.

g) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de terceiros.

h) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

i) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

j) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

k) Mensalidades anos anteriores: Registra o valor a receber pelos serviços prestados pelas filiais cuja atividade é escola, acima de doze meses.

l) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.^a Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

- m) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- n) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- o) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- p) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- q) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- r) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- s) **Adiantamento:** Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente
- t) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- u) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- v) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a ASSOCIAÇÃO BETHEL e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- w) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da ASSOCIAÇÃO BETHEL use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A ASSOCIAÇÃO BETHEL revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>VI. Líquido</u>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	95.582,82	-58.407,27	37.175,55
Móveis e Utensílios	301.770,06	-206.628,61	95.141,45
Sist. De Com. E de Processamento de Dados	137.603,96	-111.559,81	26.044,15
Outras Imobilizações	126.965,08	-510,00	126.455,08
Veículos	297.457,99	-171.402,27	126.055,72
<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>VI. Líquido</u>
Intangível	5.270,60	0,00	5.270,60
Total	964.650,51	-548.507,96	416.142,55

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.^a Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2018

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Saldo Final - 2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2018</u>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	94.295,74	1.287,08	0,00	95.582,82
Móveis e Utensílios	274.450,76	27.319,30	0,00	301.770,06
Sist. De Com. E de Processamento de Dados	137.603,96	0,00	0,00	137.603,96
Outras Imobilizações	126.965,08	0,00	0,00	126.965,08
Veículos	145.819,37	151.638,62	0,00	297.457,99
Intangível	5.270,60	0,00	0,00	5.270,60
Total	784.405,51	180.245,00	0,00	964.650,51

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Sist. De Com. E de Processamento de Dados	10%
Outras Imobilizações	20%
Veículos	20%
<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Amortização</u>
Ativo Intangível	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em 2018 a filial 71.849.079/0003-30 emprestou R\$ 18.000,00 da matriz, sem ônus e a filial 71.849.079/0018-16 emprestou R\$ 10.000,00 da matriz, sem ônus. Sendo que a filial 71.849.079/0003-30 já possuía um empréstimo de R\$ 30.000,00 e a filial 71.849.079/0018-16 um empréstimo de R\$ 8.000,00, ambos sem ônus.

Em 31 de dezembro de 2018 a filial 71.849.079/0003-30 ainda tinha R\$ 48.000,00 a liquidar e a filial 71.849.079/0018-16 ainda tinha R\$ 18.000,00 a liquidar.

NOTA 7 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Foram provisionadas nesta conta, as perdas contingentes prováveis e as perdas contingentes possíveis que foram razoavelmente estimadas pelo advogado responsável pelos processos, conforme abaixo descrito:

<u>PROCESSO</u>	<u>VALOR DA DEMANDA</u>	<u>POSSIBILIDADE DE PERDA</u>	<u>VALOR CONTABILIZADO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
HELENA TSURUYO ONO HIRANO	234.461,79	POSSIVEL	234.461,79	-

Os processos acima descritos possuem como polo passivo a matriz da entidade.

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.^a Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 09 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a ASSOCIAÇÃO BETHEL presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da ASSOCIAÇÃO BETHEL e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A ASSOCIAÇÃO BETHEL recebeu e realizou no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal e tem a receber e a realizar em 31 de dezembro/2018 as subvenções seguintes:

Filial Tupã	31/12/2018	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Valor Realizado	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Valor a Receber	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Valor a Realizar	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00

Filial Presidente Prudente	31/12/2018	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
Valor Realizado	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
Valor a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Filial Casa Lares	31/12/2018	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	609.275,00	393.935,14	123.673,18	91.666,68
Valor Realizado	585.275,00	369.935,14	123.673,18	91.666,68
Valor a Receber	259.200,00	151.428,00	42.738,00	65.034,00
Valor a Realizar	283.200,00	175.428,00	42.738,00	65.034,00

Filial Botucatu	31/12/2018	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	359.268,88	359.268,88	0,00	0,00
Valor Realizado	386.042,26	386.042,26	0,00	0,00
Valor a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Consolidado	31/12/2018	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	1.203.543,88	988.204,02	123.673,18	91.666,68
Valor Realizado	1.206.317,26	990.977,40	123.673,18	91.666,68
Valor a Receber	263.700,00	155.928,00	42.738,00	65.034,00
Valor a Realizar	287.700,00	179.928,00	42.738,00	65.034,00

NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Está representada pelos valores originais de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Rubrica Contábil	Valores
Prestação Serviço - Área Educacional	4.722.892,35

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

Bolsas (-)	-1.114.590,84
Descontos (-)	-1.292.674,28
Impostos (-)	-341.935,58
Receita com Doações	878.327,33
Receita com Convênios e Parcerias Gov.	1.179.543,88
Receitas Financeiras	51.919,98
Receitas com Crédito Tributário	58.697,07
Receita com Aluguel	12.000,00
Receita com Eventos	19.110,74
Receita com Bens do Ativo	28.000,00
Outras Receitas Sustentáveis	59.765,33
Outras Receitas Operacionais	888.766,89
Total	5.149.822,87

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 45 de seu Estatuto Social, e para que a ASSOCIAÇÃO BETHEL faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Período da ASSOCIAÇÃO BETHEL demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 11 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2018 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ASSOCIAÇÃO BETHEL optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 14 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a ASSOCIAÇÃO BETHEL efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da ASSOCIAÇÃO BETHEL em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Filial Presidente Prudente		
SOMPO SEGUROS		
Empresarial		
Apólice	Valor	Vigência
1.800.390.789	810,91	05/04/2018 a 05/04/2019
Cobertura	Indenização	Franquia
Básica - Inc., Raid., Explosão/Implosão	R\$ 210.000,00	-
Danos Elétricos - Curto Circuito	R\$ 11.000,00	10% Limitado ao Mínimo R\$ 900,00

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.^a Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

Roubo/Furto Qualificado	R\$ 20.000,00	10% Limitado ao Mínimo R\$ 900,00
Vendaval até Fumaça - Exceto Bens Ar Livre	R\$ 12.000,00	-
R C Operações	R\$ 30.000,00	-

Filial Botucatu		
Allianz Seguros		
Empresarial		
Apólice	Valor	Vigência
5177201825180000000	1.679,33	05/01/2018 a 05/01/2019
Cobertura	Indenização	Franquia
Incêndio/Raio/Expl/Fumaça/Q. Aero	R\$ 400.000,00	10% com mínimo R\$ 1.500,00
Danos Elétricos	R\$ 15.000,00	10% com mínimo R\$ 1.500,00
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 12.000,00	10% com mínimo R\$ 500,00
Impacto de Veículos	R\$ 5.000,00	10% com mínimo R\$ 1.500,00
Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos	R\$ 5.000,00	10% com mínimo R\$ 550,00
Roubo de Bens	R\$ 15.000,00	10% com mínimo R\$ 500,00
Vendaval/Ciclone/Tornado/Granizo	R\$ 30.000,00	10% com mínimo R\$ 1.500,00
Filial Campinas		
Chubb Seguros Brasil S.A		
Empresarial		
Apólice	Valor	Vigência
1.180.009.601	769,35	19/02/2018 a 19/02/2019
Cobertura	Indenização	Franquia
Incêndio, Queda de Raio e Explosão de qualquer natureza	R\$ 1.000.000,00	15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Danos Elétricos	R\$ 30.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Perda/Pagamento de Aluguel a Terceiros Período Indenitário = 6 meses	R\$ 30.000,00	5 dias
Quebra de Vidros	R\$ 1.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Roubo de Bens	R\$ 5.000,00	15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Tumultos, Greve e Lock Out	R\$ 50.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Vendaval até Fumaça	R\$ 105.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Lucros Cessantes decorrente da Cobertura Básica Período Indenitário = 6	R\$ 200.000,00	7 dias

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.^a Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itanguá II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

Equipamentos Eletrônicos	R\$	10.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
RC Estabelecimento de Ensino	R\$	100.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

Filial Presidente Prudente

HDI Seguros S.A.

Seguro de Veículo

Apólice	Valor	Vigência
1.038.131.010.827	1.863,69	24/01/2018 a 24/01/2019
Cobertura	Indenização	Franquia
Casco	100% Tabela FIPE	R\$ 1.789,03
Carroceria	R\$ -	-
RCF-V Danos Matérias	R\$ 150.000,00	-
RCF-V Danos Corporais	R\$ 200.000,00	-
APP Morte	R\$ 10.000,00	-
APP Invalidez Permanente	R\$ 10.000,00	-
0 KM 6 meses	R\$ -	-
Danos Morais	R\$ 70.000,00	-

Filial Sorocaba

HDI Seguros S.A.

Seguro de Veículo

Apólice	Valor	Vigência
1.037.131.014.207	3.173,20	17/10/2018 a 12/06/2019
Cobertura	Indenização	Franquia
Casco	100% Tabela FIPE	R\$ 1.595,98
Danos Materiais	R\$ 100.000,00	-
Danos Corporais	R\$ 100.000,00	-
Morte	R\$ 5.000,00	-
Invalidez Permanente	R\$ 5.000,00	-
		-
		-
		-

Filial Sorocaba

HDI Seguros S.A.

Seguro de Veículo

Apólice	Valor	Vigência
1.037.431.266.034	3.355,67	16/10/2018 a 16/10/2019
Cobertura	Indenização	Franquia
Casco	100% Tabela FIPE	R\$ 1.938,25
Danos Materiais	R\$ 70.000,00	-
Danos Corporais	R\$ 50.000,00	-
Morte	R\$ 5.000,00	-
Invalidez Permanente	R\$ 5.000,00	-
		-
		-
		-

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

NOTA 15 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a ASSOCIAÇÃO BETHEL recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 45, conforme demonstrativo em anexo:

Exercício	Valor Recebido
2018	R\$ 878.327,33
2017	R\$ 554.937,78

NOTA 16 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 17 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 18 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 19 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO BETHEL e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.41 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.42 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 20 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10

NOTA 21 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a ASSOCIAÇÃO BETHEL é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 22 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 50 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 42 do Estatuto Social);
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.41 do Estatuto Social);

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.51 do Estatuto Social);
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 3, 5 e 6 do Estatuto Social).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 23 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), em análise do triênio 2007/2008/2009, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No 71.000.076145/201-18, com recurso nº 71.000.057290/2017-68 no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto No. 7.237/10.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 7,6%

INSS	R\$ 546.831,31
COFINS	R\$ 341.935,58
TOTAL	R\$ 888.766,89

NOTA 24 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui três escolas dentro do seu rol de filiais.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), a instituição concedeu uma bolsa integral para cada cinco estudantes pagantes no ano de 2018 conforme demonstração abaixo:

EDUCAÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Alunos Matriculados	393
Alunos Pagantes	223
Alunos Necessários (1 para 5)	78,6
Alunos com bolsa integral	138
Alunos com bolsa - Filhos de Funcionários	21
Alunos - Outras Bolsas	11

NOTA 25 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

A ASSOCIAÇÃO BETHEL, em conformidade com o artigo 13 da Lei No. 12.101/09 e artigo 25 do Decreto No. 7.237/10, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei No. 12.101/09), e também não cobrou

ASSOCIAÇÃO BETHEL

Rua Prof.^a Hortência Soares do Amaral, 381 387 - Itangua II - Sorocaba/SP - CEP 18056-100.

CNPJ 71.849.079/0001-78

taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a ASSOCIAÇÃO BETHEL utilizou o seguinte critério de renda:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.*
- *A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.*

A receita base da educação básica para apuração da obrigação mínima dos 20% foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 13 da Lei No. 12.101/09, descrito a seguir:

“Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1o, pelo menos 20% (vinte por cento)” da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999.

NOTA 26 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A ASSOCIAÇÃO BETHEL de Assistencial Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela ASSOCIAÇÃO BETHEL, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO BETHEL são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 27 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A ASSOCIAÇÃO BETHEL no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 28 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BETHEL em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Déficit do Exercício.

Rubens Renato Pereira
Presidente
CPF: 290.355.438-23

Gilberto dos Santos Rodrigues
Tesoureiro
CPF: 990.718.608-25

Delta Contabilidade
CNPJ: 10.814.477-0001-64
Silvia Janaina Moral
Contadora
CPF 248.831.498-62
TC/CRC 1SP250727/0-0